



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.874 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER  
DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS '  
ESCOLARES".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte cruzeiros), para atender despesas com aquisição de carteiras escolares.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 02 - Ensino de 1º Grau

08000000 - Educação e Cultura

08420000 - Ensino de 1º Grau

08421880 - Ensino Regular

08421882-013 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

4000-00 - Despesas de Capital

4100-00 - Investimentos

4130-00 - Equipamentos e Instalações . . . Cr\$ 29.120,00

ART. 3º - O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Crédito Especial Lei nº 2.498, de 29-12-76, com vigência até 31 de dezembro de 1977.

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

10585751 - Pontes, Pórticos e Calçadas

...

